



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00097, de 27 de setembro de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás CAROLINE IANHEZ da requisição para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 18, de 16 de março de 2020 - DOU nº 53, Seção 2, pág. 37 em 18/03/2020 - e Portaria CNMP-CN nº 32 de 26 de março de 2021 - DOU nº 59, Seção 2, pág. 43, em 29/03/2021), a partir de 03 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2021.

(documento assinado digitalmente)

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público